

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO
DE EDUCAÇÃO**

EDITAL EEBAS Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2022

A Coordenação da Escola de Educação Básica do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (EEBAS/CE/UFPB), no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da publicidade, razoabilidade, equidade e finalidade pública, torna público o presente edital de convocação dos candidatos que encontram-se no cadastro de reserva para ingresso na EEBAS no ano letivo de 2021, em conformidade com a legislação vigente, em particular a Constituição Federal, com a Lei n.º 9.394/1996; a Lei n.º 13.845/2019; a Portaria CNE n.º 959/2013; a Resolução CNE n.º 05/2009; a Resolução CEB n.º 06/2010; a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011; as Resoluções CONSEPE/UFPB n.º 11/2019 e 20/2019; e o Edital EEBAS n.º 01/2021 e suas alterações.

1. MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos (as) candidatos(as) convocados ocorrerá na secretaria da EEBAS, no horário das **07:00h às 12:00h.**

1.2 A matrícula será realizada nos dias: 14 e 15 de fevereiro.

1.3 Cabe ao pai, à mãe ou ao(à) responsável legal realizar junto à Secretaria da EEBAS, pessoalmente ou por meio de procuração particular com poderes específicos, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a), munido da seguinte documentação:

- a. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança (original e cópia);
- b. 03 (três) fotos 3x4 recente;
- c. Página de identificação e controle de carteira de vacinação (original e cópia);
- d. Comprovante de residência (original e cópia);
- e. Declaração de transferência e Histórico Escolar, quando for o caso (original e cópia);
- f. Termo de guarda ou tutela, quando for o caso (original e cópia);
- g. Procuração particular com poderes específicos, quando for o caso (original e cópia);
- h. RG e CPF do(a) REQUERENTE (original e cópia);
- i. Atestado médico de saúde para a prática das aulas de Educação Física;
- j. Laudo Médico: Para criança com deficiência. O laudo Médico deve ter data dos últimos 12 meses e deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em letra legível. Deve, ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o Laudo. Para candidatos que possuem exames específicos (ex. Audiometria, exame oftalmológico etc.), podem adicioná-los junto à documentação

1.4 Em hipótese alguma serão efetuadas matrículas sem a apresentação de todos os documentos detalhados no item 1.3



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1.5 Encerrado o prazo para matrícula, o candidato que não for matriculado **perderá o direito a vaga**, sendo chamado o próximo candidato(a), observada a ordem rigorosa do sorteio público.

INFANTIL III TARDE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
13	ESTHER LIMA DE ANDRADE

INFANTIL IV TARDE – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
01	LUCAS AMARILIO GURGEL LEITE

1º ANO MANHÃ - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
11	MURILO DE OLIVEIRA MARQUES DO VALE

1º ANO TARDE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
02	BEATRIZ GADIOLLI BRITO SOUZA

2º ANO MANHÃ - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
-------	-----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



05	ICARO DOS SANTOS VILAR
06	KALEB ARAUJO SILVA

5º ANO TARDE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
05	ÁLEFF XAVIER FERREIRA

Rayanna Beatriz Barbosa da S. Mendonça

Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira Mendonça
Vice-presidente da Comissão de Seleção
SIAPE: 1967717
Coordenadora Adjunta da EEBAS